**ATA Nº 008/2022**

# Aos vinte dias do mês de abril de 2022, reuniram-se na sala de Comissões nas dependências da Câmara de Vereadores, às 19 horas os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, para analisar o Projeto De Lei De Nº 004/2022, do poder legislativo o qual," INSTITUI O “JANEIRO BRANCO”, MÊS DE REFLEXÃO A SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS." onde em reunião foi discutido e opinado de forma unânime pela aprovação do projeto. Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2022, o qual “INSTITUI A POLÍTICA INTERSETORIAL DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES E DE FITOTERÁPICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS, onde em reunião, discutiu e opinou de forma unânime pela aprovação do projeto. A seguir passou para o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2022, de 08 de abril de 2022, o qual: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SECRETARIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA EMERGENCIAL, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, a comissão analisou e opinou o projeto aprovado de forma unânime. A seguir analisar o Projeto De Lei Nº 020 /2022 o qual, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, POR REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde analisou e opinou unanimemente pela aprovação do projeto, logo após essa comissão passa analisar o Projeto De Lei Nº 021/2022 o qual, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE SAÚDE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde foi analisado e opinaram unanimemente pela aprovação do projeto de lei. Sem mais nada mais a declarar essa vai por mim assinada e pelos demais membros desta comissão;